



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabellião/Registrador

CCNM: 061598.2.0012457-51.

====12.457====

MATRICULA

====601====

FOLHA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM - MS.

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

MATRÍCULA NÚMERO 12.457(DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE).

FEITA EM DATA DE 17 DE JUNHO DE 1.998, DO IMÓVEL SEGUINTE:

Uma Fração do lote de terreno urbano determinada pela Fração "A" do Lote número 02(DOIS), da quadra número 06(SEIS), medindo a dita fração 10,00 x 35,00 metros(DEZ METROS DE FRENTE POR TRINTA E CINCO DITOS DA FRENTE AOS FUNDOS), ou sejam 350,00 m2(TREZENTOS E CINQUENTA METROS / QUADRADOS), situada na "VILA CORONEL CAMISÃO", nesta cidade de Jardim-MS., sem benfeitorias, medida e demarcada conforme o Memorial Descritivo seguinte: **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** FRENTE, 10,00m. com a Rua Auta Soares Pinto Pereira; FUNDOS, 10,00m. com o lote nº 14; LADO DIREITO, 35,00m. com o lote nº 01; LADO ESQUERDO, 35,00m. com o lote nº 02 - (Área Remanescente). **ROTEIRO:** Partiu-se da Frente do ponto cravado a 20,00m. da esquina da Rua Auta Soares Pinto Pereira com a Rua Padre José de Anchieta (LADO ÍMPAR da numeração); Segue deste pelo lado direito, confrontando com o lote nº 01, na distância de 35,00m; segue deste pelos Fundos, confrontando com o lote nº 14, na distância de 10,00m. Segue deste pelo lado esquerdo, confrontando com a fração do lote nº 02 (área remanescente), na distância de 35,00m. Segue deste pela Frente, confrontando com a Rua Auta Soares Pinto Pereira, na distância de 10,00m. Fechando assim o presente roteiro. Jardim-MS., 28/01/1997. (a) Alberto Cesar M. Carvalho - Eng.º Civil - CREA 3102/D-MS. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº R.2- 4.349, Livro 02, Ficha 001, em data de 18/08/1987, nesta Comarca de Jardim-MS.

EU, Edmilson Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, Gil Messias Fleming, Oficial o subscrevo.-

R.1- 12.457 PROTOCOLO Nº 33.617 EM 17 DE JUNHO DE 1.998.

TRANSMITENTE: ORIZONTINA MARTINEZ, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada a Rua Vereador Romeu Medeiros, nº 543, centro, / nesta cidade de Jardim-MS., portadora da C.I.RG nº 245.349-SSP/MS e inscrita no CPF sob o número 294.406.451-72.

ADQUIRENTE: MADELINE CRISTALDO DA ROSA LIMA, brasileira, estudante, casada com ELVYS CARVALHO LIMA, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, posterior a Lei 6.515/77, residente e domiciliada a Rua 14 de Maio, nº 540, centro, nesta cidade de Jardim-MS., portadora da C.I.RG nº 000880875-SSP/MS expedida em 17-08-1993 e inscrita no CPF sob o número 543.608.381-15.

TÍTULO: COMPRA; Conforme Escritura Pública de compra e venda, lavrada pelo Tabelião Substituto do 1º Ofício desta Comarca, Péricles Brum Escobar, no Livro nº 125, fls. 141/142v, em data de 15/06/1.998.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CONDIÇÕES: Responde pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7.433/85, declararam as partes contratantes sob as penas da Lei que estão de acordo com a presente escritura nos termos em que foi redigida responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou onus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 23310, recolhida a importância de R\$ 10,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim-MS, Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 e a escritura publica. Emolumentos: R\$ 23,04.

EU, Edmilson Brum Escobar, Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, Gil Messias Fleming, Oficial o subscrevo.-

AV.2 - 12.457: Feita em data de 09 de setembro de 2005, Protocolo número 42.717: Faço a presente para constar o Habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal de Jardim-MS, datado de 22/08/2005, devidamente assinado pelo Gerente de Obras - Adão Gonçalves Lemes Filho, o qual certifica que no imóvel objeto da presente matrícula foi construído um prédio residencial edificado em alvenaria, com a área construída de 89,50 m2 (oitenta e nove metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados),

continua no verso....

Página: 0001/0006

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabelião/Registrador

FICHA

001

VERSO

CCNM: 061598.2.0012457-51

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

cuja carta de habite-se nº 66/2005, fica arquivada neste SRI. Apresentou CND nº 005782005-060011-40, em nome de Madeline Cristaldo da Rosa Lima, datada de 02/09/2005, válida até 01/03/2006. ART 131000000188100 25610; Planta do imóvel. Emolumentos R\$ 3000; FUNJEC R\$ 3,00. EU, *[assinatura]*, Aux. Judiciário o datilografei.-

EU, *[assinatura]*, Oficial o subscrevo.

R.3 - 12.457 PROTOCOLO Nº 43.016 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Prédio residencial edificado em alvenaria, com área construída de 89,50 m² e respectiva fração "A" do lote de terreno urbano número 02(dois), da quadra número 06(seis), medindo dita fração 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), situado na "VILA CORONEL CAMISSÃO", nesta cidade de Jardim - MS, com os limites, confrontações e roteiro já transcritos nesta matrícula.

TRANSMITENTE: MADELINE CRISTALDO DA ROSA LIMA, brasileira, casada com comunhão Universal de bens, nascida em 05/05/1978, servidora pública, portadora da C. I. RG nº 880875-SSP/MS expedida em 17/08/1993 e CIC nº 903.371.581-34 e seu esposo **ELVYS CARVALHO LIMA**, brasileiro, nascido em 25/04/1973, portador da C. I. RG nº 597.726-SSP/MS expedida em 18/01/1989 e CIC nº 543.608.381-15, residente e domiciliados na Rua Auta Soares Pinto Pereira, Vila Coronel Camisão, nesta cidade de Jardim - MS.

ADQUIRENTE: LUCELIA APARECIDA PAREDES, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida aos 28/02/1979, comerciante, portadora da C. I. RG nº 01531244832-DETR/MS expedida em 24/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 870.164.001-15, residente e domiciliada na Rua Guanabara, nº 276, Vila Cel. Camisão, nesta cidade de Jardim - MS.

TÍTULO: COMPRA: conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do comprador nº 8.1144.0000145-4, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.059, de 29/06/1966, firmado em data de 17/11/2005.

VALOR: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil oitocentos reais), que serão pagos da seguinte forma: R\$ 508,13 (quinhentos e oito reais e treze centavos), recursos próprios em moeda corrente; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$ 2.171,87(dois mil cento setenta um reais oitenta e sete centavos); e R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais), financiados pela CEF.

CONDICÕES: Responde pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM Nº 01848571, recolhida a importância de R\$ 185,50, para a Prefeitura Municipal de Jardim - MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei nº 7.433/85 e o contrato particular, com força de escritura pública. Emol. R\$ 150,00, Funjec R\$ 15,00. Tab "J" R\$ 11,00.

EU, *[assinatura]*, Aux. Judiciário o datilografei.

EU, *[assinatura]*, Oficial o subscrevo.

R.4 - 12.457 PROTOCOLO Nº 43.016 EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005

DEVEDORA: LUCELIA APARECIDA PAREDES, qualificada no R.3 desta matrícula.

CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto 2.943, de 20/01/1999, publicado no Diário Oficial da União em 21/01/1999, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabelião/Registrador

CICNM: 061598.2.0012457-51

12.457

MATRÍCULA

002

FICHA

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM-MS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

TÍTULO: PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS com utilização do FGTS do comprador nº 8.1144.0000145-4, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.059, de 29/06/1966, firmado em data de 17/11/2005
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 24.120,00 (vinte quatro mil cento e vinte reais).

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 180 (cento e oitenta) meses.

CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato que fica por cópia arquivado neste SRI e fará parte integrante do presente. Emol. R\$ 125,00 FUNJECC R\$ 12,50.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o datilografei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=/

Av.5-12.457: Protocolo número 53.924 em 19/01/2.012: Faço a presente averbação para constar que conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 18/01/2.012, fornecido pela Credora Caixa Econômica Federal - CEF, desta cidade de Jardim-MS, com a firma devidamente reconhecida, fica **CANCELADA** a Inscrição Hipotecária objeto do R.4 desta matrícula. Cujo Instrumento fica arquivado neste SRI. Emolumentos R\$ 34,00. Funjecc 10%: 3,40. Funjecc 3%: 1,02. FEITO EM 26/01/2.012. SELO DIGITAL Nº ACF 90832-839. Utilizado com fulcro, no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=/

Av.6-12.457: Protocolo nº 54.052 em data de 14/02/2.012: Faço a presente averbação para constar que conforme Certidão de Casamento lavrada pela Oficiala Interina do 2º Serviço Notarial e de Registro Civil desta Comarca de Jardim-MS, Zoila dos Santos Vasques Arashiro, sob o nº 2.751, Fls. 251, do Livro 15-B, em 24/01/2009, que fica arquivada neste SRI, LUCELIA APARECIDA PAREDES, contraiu matrimônio com EDY CARLOS AJALA PEREIRA, sob regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**. Emolumentos: R\$ 17,00; Funjecc 10%: R\$ 1,70; Funjecc 3%: R\$ 0,51. FEITO EM DATA DE 24/02/2.012. SELO DIGITAL Nº ACJ50924-226. Utilizado com fulcro, no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, [Assinatura], Aux. Judiciário o digitei.

EU, [Assinatura], Oficial o subscrevo.

/=/

R.7-12.457 **PROTOCOLO Nº 54.052** **EM 14/02/2.012**

Prédio residencial edificado em alvenaria com **89,50m²** de área construída e respectiva Fração "A" do Lote de terreno urbano determinado pelo número **02 (DOIS)**, da quadra número **06 (SEIS)**, medindo a dita fração 10,00 x 35,00 metros (dez metros de frente por trinta e cinco metros ditos da frente aos fundos), ou seja, **350,00m² (TREZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS)**, situado na "VILA CORONEL CAMISÃO", nesta cidade de Jardim-MS, com as seguintes **Confrontações**: FRENTE: para a Rua Alta Soares Pinto Pereira - lado ÍMPAR de numeração, distando 20,00 metros da esquina com a Rua Padre José de Anchieta; LADO DIRETO: com o lote nº 01; LADO ESQUERDO: com o lote nº 02 e FUNDOS: com o lote nº 14.

TRANSMITENTES: LUCELIA APARECIDA PAREDES e seu esposo EDY CARLOS AJALA PEREIRA, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posterior a Lei

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabelião/Registrador

CICNM: 061598.2.0012457-51

===12.457===

MATRÍCULA

===002===

FICHA

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM-MS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

PÉRICLES BRUM ESCOBAR
OFICIAL SUBSTITUTO

EDMILSON BRUM ESCOBAR
OFICIAL

sob o nº 870.164.001-15, ele gerente de vendas, portador da C.I RG nº 000975539-SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 907.704.631-34, residentes e domiciliados à Rua Tarcísio de Almeida Jacob, nº 722, Jardim Primavera, nesta cidade de Jardim-MS.

ADQUIRENTE: SOLANGE AJALA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da C.I RG nº 000.876.953-SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 774.047.931-49, residente e domiciliada à Rua Bataguassú, nº 113, Vila Angélica, nesta cidade de Jardim-MS.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do 1º Serviço Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Jardim-MS, Edmilson Brum Escobar, no Livro nº 155, fls. 228/vº, em data de 14/02/2.012.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONDIÇÕES: Respondem pela evicção de direito. Em relação ao que determina a Lei 7433/85, declararam as partes contratantes, sob as penas da Lei, que estão de acordo com a escritura, nos termos em que foi redigida, responsabilizando-se por quaisquer dívidas ou ônus reais, fiscais e pessoais.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 06095509, recolhida a importância de R\$ 760,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim-MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei nº 7433/85 e a escritura pública. Emolumentos: R\$ 451,00; Funjecc 10%: R\$ 45,10; Funjecc 3%: R\$ 13,53. FEITO EM DATA DE 24/02/2.012. SELO DIGITAL Nº ACJ50925-680. Utilizado com fulcro no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, Péricles Brum Escobar, Aux. Judiciário o digitei.

EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.

/=/

R.8- 12.457

PROTOCOLO Nº 55.592

EM DATA DE 20/11/2012

TRANSMITENTE: SOLANGE AJALA FERREIRA, brasileira, solteira, maior, capaz, auxiliar administrativa, portadora da C.IRG nº. 000876953-SSP/MS e inscrita no CIC sob o número 774.047.931-49, residente e domiciliado na Rua Bataguassú, nº 113, Vila Angélica I, nesta cidade de Jardim - MS.

ADQUIRENTE: ROSIMARI ARRUDA CACHO, brasileira, solteira, maior, capaz, micro empresária, portadora da C.IRG nº. 000809396-SSP/MS e inscrita no CIC sob o número 007.623.741-95, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, nº 678, Vila Angélica, nesta cidade de Jardim - MS.

TÍTULO: COMPRA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, no Termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964 pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, nº 000685732-9, firmado entre as partes em data de 07/11/2012.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Valor da entrada: R\$ 10.000,00(dez mil reais); Financiamento concedido pelo CREDOR: R\$ 40.000,00.

CONDIÇÕES: Responde pela evicção de direito.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de ITBI DAM nº 06225858, recolhida a importância de R\$ 400,00 para a Prefeitura Municipal de Jardim - MS. Demais documentos exigidos pelo § 2º da Lei 7.433/85 e o Contrato que fica arquivado neste SRL. Emolumentos: R\$ 338,00; Funjecc 10%: R\$ 33,80; Funjecc 3%: R\$ 10,14. FEITO EM DATA DE 27/11/2012. SELO DIGITAL Nº AEA 90065-009. Utilizado com fulcro no § 1º, Inciso IV, alínea "d" do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

EU, Rosimari Arruda Cacho, Aux. Judiciário o digitei.

EU, Edmilson Brum Escobar, Oficial o subscrevo.

/=/

CONTINUA NA FICHA 003...

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM – MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabelião/Registrador

CCNM: 061598.2.0012457-51.

===12.457===

MATRÍCULA

==003==

FICHA

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

COMARCA DE JARDIM-MS
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

R.9- 12.457

PROTOCOLLO N° 55.592

EM DATA DE 20/11/2012

DEVEDORA: ROSIMARI ARRUDA CACHO, já qualificada no R.8 desta matrícula.

CREDOR: BANCO BRADESCO S.A – Instituição Financeira com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, com força de escritura pública, no Termos do Parágrafo Quinto acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21/08/1964 pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049, de 29/06/1966 e também pela Lei 9.514 de 20/11/1997, nº 000685732-9, firmado entre as partes em data de 07/11/2012.

VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE REEMBOLSO: 360 (trezentos e sessenta) meses.

CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato, que fica por cópia arquivada neste SRI e fará parte integrante do presente. Emolumentos: R\$ 225,50; Funjecc 10%: R\$ 22,55; Funjecc 3%: R\$ 6,76. FEITO EM DATA DE 27/11/2012. SELO DIGITAL Nº AEA 90066-463 Utilizado com fulcro no § 1º, ~~Inciso IV, alínea "d"~~ do Art. 23 do Provimento nº 14/2005.

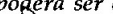
EU, _____, Aux. Judiciário o digitei.

 Oficial o subscrevo.

[illegible]

Av.10- 12.457. Em 26/05/2017. Prenotação nº. 64.903 em 25/05/2017. Promovo a presente averbação, a requerimento datado de 25/05/17, para constar, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do presente imóvel em nome do credor fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, município de Osasco-SP. Apresentada guia de recolhimento de ITBI nº 00.143/2017 e DAM nº 14759104, no valor de R\$ 1.669,54 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). A fiduciante foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Requerimento, guia de ITBI e certidões, ficam arquivados neste SRI. Emolumentos: R\$ 44,00. Funjcc 10%: R\$ 4,40. Funadep 6%: R\$ 2,64. Funde-PGE 4%: R\$ 1,76. ISSQN 5%: R\$ 2,20. FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40. SELO DIGITAL Nº AOC47922-030. EU, , Escrevente o digitei. EU,  Oficial o subscrevo.

Av.11- 12.457. Em 05/04/2023. Prenotação nº 76.195 em 05/04/2023. Promove-se a presente averbação, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para constar, por determinação do TST Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região, Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **BANCO DO BRADESCO S.A**, já qualificado, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202304.0416.02641289-IA-840, referente ao processo nº 01138009520065020072. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. SELO DIGITAL Nº AAK36894-039-IGB. *(Este selo poderá ser consultado na página do TJMS na internet, como forma de autenticação do ato praticado)*. EU, , Oficial a subscrevo.

~~Av.12- 12.457~~. Em 06/04/2026. Prenotação nº 82.862 em 11/03/2026. Promove-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE**, averbada sob Av.11 desta matrícula, nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, para fazer constar, por determinação do STF-SP - Tribunal Superior do Trabalho - TRT da 2ª Região - SP - Secretaria da 72ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202304.1011.02645016-PA-980, referente ao processo nº 01138009520065020072, de Ação de Execução Fiscal. Emolumentos: Isentos de acordo com o Provimento nº 39/2014 do CNJ. SELO DIGITAL Nº ACN91245-189-IGB. *(Este selo poderá ser consultado na página do TJMS na internet, como forma de autenticação do ato praticado)*. EU, , Oficial a subscrevo.



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JARDIM - MS

AV. FERNANDO ARANHA, 1118 - VILA MAJOR COSTA - CEP 79240-000 - Tel.: (67) 3251-1383

JARDIM - MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.967.577/0001-65

Gil Messias Fleming

Tabelião/Registrador

CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº.: **12457** e que, nos termos do disposto no artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Constitui condição necessária para o registro, a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Funde-PGE e FeadMP. (Art. 32, § 2º, Lei Estadual 6183/2023). O referido é verdade e dou fé. **Jardim-MS em 08 de abril de 2026. SELO DIGITAL Nº AMB66949-104-NOR**

Gil Messias Fleming - Tabelião/Registrador

ASSINADO DIGITALMENTE

Consulte em <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>

AO CARTÓRIO...:	R\$	41,03
FUNJECC 10%...:	R\$	4,10
FUNADEP 6%...:	R\$	2,46
FUNDE-PGE 4%...:	R\$	1,64
FEADMP 10%...:	R\$	4,10
ISS.....:	R\$	2,05
SELOS.....:	R\$	2,18
TOTAL.....:	R\$	57,56

Pedido de certidão nº: 60045

Controle:



125941

Página: 0006/0006





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPTJY-Y2J8A-TCBPU-NG5DG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gil Messias Fleming (CPF 690.783.941-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FPTJY-Y2J8A-TCBPU-NG5DG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>